



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 0103 DE 12 DE MARÇO DE 2020

A Secretária do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a tesoureira, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 001/2019;

CONSIDERANDO convite do MEDLAR resolve:

Art. 1º - Designar a Presidente do Coren-PI Dra Tatiana Maria Melo Guimarães, para participar da solenidade de inauguração da empresa MedLar, dia 13 de março do corrente ano.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 12 de março de 2020

Amanda Lúcia Barreto Dantas
Amanda Lúcia Barreto Dantas
COREN-PI 133133-ENF
Secretária

Leone Maria Damasceno Soares
Leone Maria Damasceno Soares
COREN-PI 487123-TE
Tesoureira